



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Ata da 166ª (centésima sexagésima sexta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Aracruz, da Legislatura 2017/2020, realizada no dia 03 de novembro de 2020, às dezoito horas, no Plenário Hélio Santana de Araújo, sob a Presidência do vereador Paulo Flávio Machado. Aos três dias do mês de novembro do ano de dois e mil e vinte, reuniu-se a Câmara Municipal de Aracruz com a presença dos vereadores Alberto Lopes, Alcântaro Victor Lazzarini Campos, Alexandre Ferreira Manhães, Carlos Alberto Pereira Vieira, Carlos de Souza, Celson Silva Dias, Dileuza Marins Del Caro, Eliomar Antônio Rossato, Fábio Netto da Silva, José Gomes dos Santos, Marcelo Cabral Severino, Mônica de Souza Pontes Cordeiro, Paulo Flávio Machado, Romildo Broetto e Ronivaldo Garcia Cravo, deixando de comparecer o vereador Adeir Antônio Lozer e o vereador Hilário Antônio Nunes Loureiro, afastado das atividades laborativas por tempo indeterminado em razão de pertencer ao grupo de risco para complicações de Covid-19, conforme laudo médico. O senhor Presidente convidou o 2º Secretário para fazer a leitura da Ata da 165ª (centésima sexagésima quinta) Sessão Ordinária que, após lida, foi colocada em discussão. O senhor Presidente declarou aprovada a Ata nos termos do § 1º do artigo 88 do Regimento Interno. O 1º Secretário informou não haver matéria a ser lida no Pequeno Expediente. No Grande Expediente e na Fase das Lideranças, conforme deliberação na 144ª (centésima quadragésima quarta) Sessão Ordinária, nenhum vereador fez uso da palavra. O 1º Secretário fez a chamada dos senhores vereadores. Havendo número legal, passou-se à Ordem do Dia. O Senhor Presidente fez a Comunicação da Pauta. O Parecer Prévio TC-0030/2019-6 do Tribunal de Contas Estado do Espírito Santo, que recomendou ao Legislativo Municipal a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Aracruz, do exercício de 2016, foi encaminhado à Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas, nos termos do artigo 150, inciso II do Regimento Interno. Em Primeiro Turno, foram aprovados os Projeto de Lei nº 040/2020, de autoria do Poder Executivo, em regime de urgência, e o Projeto de Lei nº 043/2019, de autoria do Poder Legislativo, com os respectivos pareceres. Em Segundo Turno foi aprovado o Projeto de Lei nº 034/2020, de autoria do Poder Executivo, com os seus respectivos pareceres. O vereador Paulo Flávio Machado requereu Minuto de Silêncio pelo falecimento de Agnaldo Rangel, e, em conjunto com o vereador Marcelo Cabral Severino, pelo falecimento de Andressa Lima de Oliveira e Adelina Pereira; a vereadora Dileuza Marins Del Caro pelo falecimento de Sérgio Murillo, Silvio Roberto Maioli e Alex Vaz Azevedo; a vereadora Mônica de Souza Pontes Cordeiro pelo falecimento de Sayonara Inês Peroba Silveira, os vereadores Carlos de Souza e Romildo Broetto pelo falecimento de Evelin Bernardo de Oliveira, que, colocados em votação, foram aprovados. Na Fase das Comunicações usaram da palavra os vereadores Carlos de Souza, Dileuza Marins Del Caro, Eliomar Antônio Rossato e Paulo Flávio Machado. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, convocando os senhores vereadores para Sessão Ordinária, dia 09 de novembro, às 18:00 horas. E, para constar, eu, Eliomar Antônio Rossato, 2º Secretário, de acordo com o art. 23, inciso VI, do Regimento Interno, fiscalizei a elaboração da presente Ata, que após lida e aprovada segue assinada.

Paulo Flávio Machado
Presidente da Câmara

José Gomes dos Santos
1º Secretário

Eliomar Antônio Rossato
2º Secretário